ATO NORMATIVO UNATRI Nº 008/2012

Teresina, 10 de abril de 2012

Altera o Anexo III do Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA-UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

 $\textbf{CONSIDERANDO} \text{ a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo } \textbf{UNATRI} \text{ } n^{\circ} \text{ } 025/2009, \text{ de } 18 \text{ de dezembro de } 2009,$

RESOLVE:

Art 1º Ficam acrescentados os produtos abaixo indicados ao Anexo III do Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, conforme descrição seguinte: "Anexo III

(...)

BEBIDAS ENERGÉTICAS	UNIDADE	BASE DE CÁLCULO
()		
Mega energy lata 473 ml	Und.	5,22
Mega energy pet 1000 ml	Und.	6,04
Mega energy pet 2000 ml	Und.	8,88
()		

Art 2º Este Ato Normativo **UNATRI** entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 12 de abril de 2012.

Publique - se

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 10 de abril de 2012.

JULIANA LOBÃO DA ROCHA Diretora/UNATRI

(Competência na forma da Portaria GASEC nº 291, de 29/01/03)

"